



EDITAL DE CHAMADA

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 37º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL - SEURS

O Instituto Federal do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPI) e sua Diretoria de Extensão, Arte e Cultura (DIEXT), torna pública a Chamada Interna para seleção de trabalhos e apresentação cultural para participação no 37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS, que se realizará na cidade de Florianópolis/SC nos dias 03 e 04 de julho de 2019.

1. DO EVENTO

O SEURS é o principal evento de Extensão do Sul do Brasil. Tem como objetivo promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas.

Com o tema "Extensão e Inovação", o seminário vem reforçar o conceito de uma extensão universitária transformadora da realidade social por meio da aplicação de conhecimentos, práticas, criações e inovações promovidas no âmbito universitário, gerando valor e benefícios à sociedade.

Durante os dois dias de programação, serão desenvolvidas atividades estruturadas nas seguintes modalidades: apresentações de trabalhos; oficinas; espaço de encontro e debate entre as instituições "Conversando a Extensão"; e apresentações culturais e apresentações culturais. O evento também contará com palestra de abertura e mesa redonda.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

2.1. A presente Chamada Interna tem como objetivo selecionar trabalhos e apresentação cultural para participação no 37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS, distribuídos nas seguintes quantidades e modalidades:

- a) Até 08 (oito) trabalhos em formato de artigos e vídeos (os dois formatos são obrigatórios)
- b) Até 08 (oito) trabalhos em formato de artigos e apresentações orais (os dois formatos são obrigatórios, sendo a apresentação oral presencial)
- c) 01 (uma) oficina
- d) 01 (uma) apresentação cultural

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas devem enquadrar-se no conceito de Extensão, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a instituição e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

3.2. As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas:

- I – Comunicação;
- II – Cultura;
- III – Educação;
- IV – Direitos Humanos e Justiça;
- V – Meio Ambiente;
- VI – Saúde;
- VII – Tecnologia e Produção;
- VIII – Trabalho.

3.3. Cada coordenador poderá submeter apenas um artigo para participar do evento, escolhendo uma modalidade, conforme descritas no item 2.1.

3.4. No descritivo de cada modalidade (itens 4,5, 6 e 7) consta a documentação necessária para a submissão das propostas.

3.5. As inscrições deverão ser feitas em formulário *online* por meio do link: <https://forms.gle/MAXggSzpi5TcTBa58>, até às 23h59 do dia **09 de maio de 2019**, e, ao final serem anexados obrigatoriamente os documentos solicitados em cada modalidade.

3.6. Somente serão aceitas as inscrições realizadas no link indicado no item anterior, dentro do horário descrito.

3.7. Todas as propostas submetidas deverão obedecer formatação e estrutura apresentadas no Regulamento do evento, disponível no endereço eletrônico <http://seurs37.ufsc.br/>.

3.8. Os artigos contemplados por esta Chamada e aceitos no 37º SEURS serão avaliados e publicados no Anais do evento, disponibilizado em site oficial.

4. DOS ARTIGOS E VÍDEOS

- 4.1. Cada artigo deverá ser inédito, não tendo sido publicado sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento.
- 4.2. O artigo deverá ser classificado em uma das oito áreas temáticas da extensão, conforme descrito no item 3.2.
- 4.3. Cada artigo deverá ter um coordenador e no máximo cinco autores/coautores.
- 4.4. No momento da inscrição, o coordenador do artigo deverá informar os integrantes que participarão e comporão a delegação do evento.
- 4.5. O encaminhamento da proposta de artigo deverá acompanhar, obrigatoriamente, a apresentação do referido artigo gravada em vídeo, contendo legendas e publicada no YouTube, conforme item 4.11.
- 4.6. A apresentação do vídeo deverá contemplar: identificação, descrição, objetivos, metodologias, público-alvo, resultados alcançados e contatos. Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante.
- 4.7. O link da publicação do vídeo no YouTube deverá ser indicado no formulário *online* de inscrição.
- 4.8. Na página do evento (<http://seurs37.ufsc.br/>) encontram-se disponíveis: o documento editável com a formatação do artigo, o tutorial para publicação do vídeo no *YouTube* e o tutorial para anexar a legenda.
- 4.9. Os vídeos serão exibidos durante o evento em totens eletrônicos e televisores.
- 4.10. Orientações gerais para o artigo:

- Número de páginas: mínimo quatro, máximo seis, A4;
- Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- Margens: - superior, inferior e direita: 2,5 cm / - esquerda: 3 cm;
- Espaçamento: - 1,5 cm: título, área temática, coordenador da atividade, autores/coautores, instituição e texto / - simples: resumo, palavra-chave e referências bibliográficas;
- Alinhamento: - centralizado: título (negrito e letras maiúsculas) e subtítulos (negrito, iniciais maiúsculas, sem numeração) / - à direita: área temática, coordenador da atividade, autores/coautores, instituição / - justificado: resumo, palavra-chave, texto e bibliografia;
- Parágrafo: - tabulação 1,25cm (padrão Word): introdução, metodologia, desenvolvimento e processos avaliativos, considerações finais / - sem parágrafo: resumo, palavra-chave e bibliografia;
- Primeira página sem numeração com logo do evento no cabeçalho;
- Rodapé primeira página (fonte Arial, tamanho 10): identificação do coordenador e autores/coautores com nome completo, identificação de vínculo (professor, aluno (de graduação, de pós-graduação) ou técnico-administrativo), curso;
- Demais páginas sem cabeçalho, com numeração no centro do rodapé;
- Resumo com no máximo 300 palavras;
- Bibliografia, tabelas, figuras, quadros e citações devem observar as normas ABNT;
- O arquivo deve ser salvo com a seguinte nomenclatura:
- SIGLA IES – Área Temática – Nome do Artigo
- Exemplo: IFPR – Educação – Viver com Saúde.pdf

4.11. Características e requisitos do vídeo:

- Duração: até 3 minutos;
- A identificação no início do vídeo deve apresentar obrigatoriamente: nome da IES, título do trabalho, nome do coordenador, nome dos autores/coautores, área temática e curso(s) envolvido(s);
- O vídeo deve ser inserido em canal no YouTube em formato aceito por essa plataforma;
- Deve ser publicado com a seguinte nomenclatura (máximo 100 caracteres): 37º SEURS – SIGLA IES – Nome do Artigo / Exemplo: 37º SEURS – IFPR – Viver com Saúde
- No campo “Descrição” do YouTube, inserir: nome da IES, área temática, título do trabalho, breve descrição do trabalho e contatos;
- Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas;
- O formato do vídeo deve ser: mp4, h264 ou f4v, com boa resolução de som e imagem, gravado na horizontal.

4.12. Para realizar a inscrição na presente Chamada Interna, o coordenador da proposta deverá preencher o formulário de inscrição *online* disponível no link <https://forms.gle/MAXggSzpi5TcTBaS8>, e ao final anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Artigo em formato PDF, conforme modelo editável disponível na página do evento (item 4.8) e orientações gerais para o artigo (item 4.10);
- b) Cópia do RG e CPF do(s) participante(s), arquivo único em formato PDF;
- c) Termo de ciência (ANEXO I).

5. DOS ARTIGOS E APRESENTAÇÕES ORAIS

- 5.1. Cada artigo deverá ser inédito, não tendo sido publicado sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento.
- 5.2. O artigo deverá ser classificado em uma das oito áreas temáticas da extensão, conforme descrito no item 3.2.
- 5.3. Cada artigo deverá ter um coordenador e no máximo cinco autores/coautores.
- 5.4. As apresentações orais serão realizadas por no máximo 2 (dois) autores/coautores, em salas de aula da UFSC e serão disponibilizados computador e projetor.
- 5.5. O tempo para cada apresentação oral será de até 10 (dez) minutos, mais 5 (cinco) minutos disponibilizados para arguição da banca examinadora e do público presente. O horário será fixo, não sendo admitidos atrasos pelos apresentadores, bem como nenhuma apresentação adiada.
- 5.6. No momento da inscrição, o coordenador do artigo deverá informar os integrantes que participarão e comporão a delegação do evento.
- 5.7. Na página do evento (<http://seurs37.ufsc.br/>) encontra-se disponível o documento editável com a formatação do artigo.

5.8. As orientações gerais para a escrita do artigo constam no item 4.10.

5.9. Para realizar a inscrição na presente Chamada Interna, o coordenador da proposta deverá preencher o formulário de inscrição *online* disponível no link <https://forms.gle/MAXqgSzpi5TcTBaS8>, e ao final anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Artigo em formato PDF, conforme modelo editável disponível na página do evento (item 4.8) e orientações gerais para o artigo (item 4.10);
- Cópia do RG e CPF do(s) participante(s), arquivo único em formato PDF;
- Termo de ciência (ANEXO I).

6. DA OFICINA

6.1 Cada oficina deverá ser prevista com duração máxima de 60 minutos, ministradas por até três representantes da equipe de trabalho.

6.2. As oficinas serão ministradas em salas no Centro de Cultura e Eventos com capacidade para 60 pessoas, com 2 (duas) mesas, quadro branco, espaço para projeção na parede, projetor e computador. Demais materiais são de responsabilidade dos ministrantes.

6.3. O público alvo é a comunidade local e acadêmica.

6.4. Para realizar a inscrição na presente Chamada Interna, o coordenador da proposta deverá preencher o formulário de inscrição *online* disponível no link <https://forms.gle/MAXqgSzpi5TcTBaS8>, e ao final anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Resumo em formato PDF, com no mínimo 300 (trezentas) e no máximo 500 (quinhentas) palavras, conteúdo: título da oficina, nome dos proponentes, objetivos e a descrição/ metodologia que será utilizada na oficina;
- Cópia do RG e CPF do(s) participante(s), arquivo único em formato PDF;
- Termo de ciência (ANEXO I).

7. DA APRESENTAÇÃO CULTURAL

7.1. O encaminhamento da proposta de apresentação cultural deverá acompanhar, obrigatoriamente, a apresentação gravada em vídeo e publicada no *YouTube*.

7.2. O link da publicação do vídeo no *YouTube*, a que se refere o item 7.1, deverá ser indicado no formulário *online* de inscrição.

7.3. Na página do evento <http://seurs37.ufsc.br/> está disponível o tutorial para publicação do vídeo no *YouTube*.

7.4. As apresentações serão realizadas em palco (tamanho 4mx4m) montado no hall do Centro de Cultura e Eventos e devem ter duração máxima de 10 (dez) minutos.

7.5. Será disponibilizado caixa de som e microfone. Demais equipamentos ou materiais (som, luz, cenários, figurinos, etc.) ficam sob responsabilidade do coordenador da proposta. Não haverá equipamentos de iluminação cenográfica.

7.6. A organização do evento entrará em contato para a confirmação da apresentação.

7.7. Para realizar a inscrição na presente Chamada Interna, o coordenador da proposta deverá preencher o formulário de inscrição *online* disponível por meio do link <https://forms.gle/MAXqgSzpi5TcTBaS8>, e ao final anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF do(s) participante(s), arquivo único em formato PDF;
- Uma foto da apresentação;
- Termo de ciência (ANEXO I).

8. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A avaliação das propostas será realizada sob a coordenação da DIEXT/PROEPPi.

8.2. Serão selecionados os trabalhos com maior representatividade extensionista e/ou cultural e de acordo com as normas de submissão das propostas e os critérios de avaliação.

8.3. Serão classificadas as propostas que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

8.4. Serão selecionadas para participação no 37º SEURS as propostas mais bem avaliadas, por ordem de classificação e dentro do limite de vagas descrito no item 2.1.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Critérios de avaliação para os artigos e vídeos.

| Critérios de Avaliação das Propostas | Descrição | |
|--------------------------------------|---|-----|
| Escrita do artigo | O texto é claro, objetivo e usa linguagem adequada (domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa). | 1,0 |
| Objetivos | Apresenta os objetivos do trabalho de acordo com os conceitos e princípios norteadores da Extensão, levando em conta o tema do evento "Extensão e Inovação" (Documentos orientadores da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT, 2012 e 2015; Resolução CONSUP nº11/2018). | 1,0 |
| Metodologia | Apresenta metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado. | 1,0 |
| Diálogo entre diferentes saberes | Apresenta interação dialógica com a comunidade externa do IFPR de modo que proporcione a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber, considerando o tema do evento "Extensão e Inovação". | 2,0 |
| Impacto e Transformação Social | Descreve a importância/relevância do trabalho, potencialidades de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais, considerando o tema do evento "Extensão e Inovação". Destaca a visibilidade aos processos socioculturais locais até então invisibilizados por processos hegemônicos. | 2,0 |

| | | |
|--------------|---|-------------|
| Resultados | Apresenta o alcance dos objetivos, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados e a produção e/ou serviço gerado com a ação. | 1,5 |
| Vídeo | Contempla a identificação, descrição, objetivos, metodologias, público-alvo e resultados alcançados na ação. Vídeo objetivo, interessante e criativo. | 1,5 |
| TOTAL | | 10,0 |

9.2 Critérios de avaliação para os artigos e apresentações orais.

| Critérios de Avaliação das Propostas | Descrição | |
|---|---|-------------|
| Escrita do artigo | O texto é claro, objetivo e usa linguagem adequada (domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa). | 1,5 |
| Objetivos | Apresenta os objetivos do trabalho de acordo com os conceitos e princípios norteadores da Extensão, levando em conta o tema do evento "Extensão e Inovação" (Documentos orientadores da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT, 2012 e 2015; Resolução CONSUP nº11/2018). | 1,5 |
| Metodologia | Apresenta metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado. | 1,5 |
| Diálogo entre diferentes saberes | Apresenta interação dialógica com a comunidade externa do IFPR de modo que proporcione a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber, considerando o tema do evento "Extensão e Inovação". | 2,0 |
| Impacto e Transformação Social | Descreve a importância/relevância do trabalho, potencialidades de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais, considerando o tema do evento "Extensão e Inovação". Destaca a visibilidade aos processos socioculturais locais até então invisibilizados por processos hegemônicos. | 2,0 |
| Resultados | Apresenta o alcance dos objetivos, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados e a produção e/ou serviço gerado com a ação. | 1,5 |
| TOTAL | | 10,0 |

9.3 Critérios de avaliação para a oficina.

| Critérios de Avaliação das Propostas | Descrição | |
|---|--|-------------|
| Escrita do resumo | O texto é claro, objetivo e usa linguagem adequada (domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa). | 2,5 |
| Objetivos | Apresenta os objetivos do oficina, levando em conta o tema do evento "Extensão e Inovação" (Documentos orientadores da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT, 2012 e 2015; Resolução CONSUP nº11/2018). | 2,5 |
| Metodologia | Apresenta metodologia utilizada, descrevendo com clareza as etapas da oficina. | 2,5 |
| Diálogo entre diferentes saberes | Apresenta interação dialógica de modo que proporcione troca de saberes, e que envolva os participantes, levando-os a uma reflexão crítica sobre o tema escolhido. | 2,5 |
| TOTAL | | 10,0 |

9.4. Critérios de avaliação para a apresentação cultural.

| Critérios de Avaliação das Propostas | Descrição | |
|---|---|-------------|
| Criatividade e originalidade | Apresenta autenticidade na criação da apresentação, utilizando técnicas e métodos criativos e originais. | 1,5 |
| Configuração artística | Apresenta coerência entre o movimento artístico, o domínio das técnicas e materiais utilizados no desenvolvimento do trabalho. | 1,5 |
| Coerência entre apresentação e descrição | Vídeo e foto da apresentação demonstram coerência com a descrição da atividade, cadastrada na inscrição da proposta. | 1,0 |
| Desenvolvimento educacional, promoção e incentivo | Demonstra a possibilidade do desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos estudantes, promoção da multiculturalidade e o incentivo aos novos talentos. | 2,0 |
| Impacto e Transformação Social | Indica a possibilidade de impacto e transformação social por meio da expressão artística, da ampliação das capacidades cognitivas, criativas e expressivas do público, considerando referências estéticas, filosóficas, sociais, culturais e políticas. | 2,0 |
| Viabilidade logística, técnica e operacional | Apresenta proposta adequada às normativas da Chamada Interna, respeitando as limitações técnicas e operacionais descritas. | 2,0 |
| TOTAL | | 10,0 |

10. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Não estarão aptas a prosseguir neste processo de seleção as propostas que:

- a) não estejam alinhadas aos conceitos e aos princípios que norteiam a Extensão no IFPR, de acordo com os documentos orientadores da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT, 2012 e 2015; e Resolução CONSUP nº11/2018;

- c) cujo coordenador da proposta esteja inadimplente junto à PROEPPI;
c) não atendam aos critérios de submissão, seleção, classificação e avaliação estabelecidos na presente Chamada Interna.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 11.1. A divulgação do resultado provisório será realizada em **15 de maio de 2019**, por meio da página eletrônica da PROEPPI.
11.2. O coordenador da proposta submetida poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado provisório, apresentar recurso em formulário *online*, a ser disponibilizado e avaliado pela DIEXT/PROEPPI.
11.3. Somente serão aceitos os recursos encaminhados dentro do período estabelecido nessa Chamada Interna e encaminhados em formulário *online*.
11.4. A DIEXT/PROEPPI fará a publicação do resultado final das propostas aprovadas após análise e atos relativos aos recursos interpostos.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 12.1. Para participação no 37º SEURS, os estudantes com trabalhos e/ou apresentação cultural, aprovados e contemplados por esta Chamada Interna, poderão solicitar auxílio financeiro para a participação do evento por meio dos Editais do Programa de Apoio a Participação em Eventos Estudantis, publicados pelos *campi*.
12.2. Os auxílios ofertados aos estudantes, requisitos para solicitação e documentação necessária estão disponíveis nos editais indicados no item anterior.
12.3. Farão jus ao custeio das despesas somente os estudantes que atenderem aos requisitos e condições previstos nos referidos editais.
12.4. O custeio de diárias e passagens dos servidores, para participação no 37º SEURS, será realizado pelo *Campus*, de acordo com a disponibilidade.
12.5. A liberação do servidor para acompanhar estudantes e a quantidade de estudantes participantes do evento é um ato discricionário da Direção-Geral e/ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.
12.6. Alunos menores de idade deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados por servidor responsável durante todo o evento.

13. DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 13.1. Os trabalhos contemplados por esta Chamada Interna e inscritos no 37º SEURS serão avaliados por docentes das IES participantes do evento, inscritos previamente no banco de avaliadores.
13.2. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
a) Artigo:

- Redação de forma clara e sintética dos elementos do trabalho
- Adequação linguística

- b) Vídeo e apresentação oral:

- Conteúdo – se abrange os elementos mais importantes do trabalho
- Atratividade – capacidade de despertar interesse
- Boa distribuição do tempo
- Comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido
- Impacto social – se apresenta resultados com impacto social
- Contribuição para a formação do aluno

- 13.3. Os trabalhos serão classificados por categorias:

- A: Excelente
- B: Ótimo
- C: Bom
- D: Satisfatório
- E: Não satisfatório

- 13.4. Haverá menção honrosa ao melhor trabalho de cada área temática. Além disso, os três melhores trabalhos, dos oito selecionados, receberão uma premiação e terão seus vídeos exibidos na cerimônia de encerramento.

14. DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 14.1. Os contemplados por esta Chamada Interna, indicados para compor a delegação do evento, deverão realizar sua inscrição individual, como ouvinte, e confirmar sua inscrição no momento do credenciamento.
14.2. As inscrições estarão disponíveis até o dia **24 de maio de 2019**, no link: <http://inscricoes.ufsc.br/activities/3266>.
14.3. Após este período, os ouvintes inscritos deverão realizar inscrição para participação nas oficinas, na página do evento (<http://seurs37.ufsc.br/>), de **24 de junho a 02 de julho de 2019**.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A DIEXT/PROEPPI reserva-se ao direito de não preencher a totalidade de trabalhos disponibilizada na Chamada, caso:
I - as propostas não atendam aos critérios estabelecidos;

II - as propostas submetidas não alcancem nota suficiente na avaliação realizada pelos avaliadores.

15.2. O regulamento do evento e demais informações estão disponíveis no site oficial do SEURS: <http://seurs37.ufsc.br/>

15.3. Os certificados de participação serão disponibilizados após o evento no endereço: <https://certificados.ufsc.br/>.

15.4. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela DIEXT/PROEPPI.

16. CRONOGRAMA

| Atividade | Período | Canal de contato |
|--|--|-------------------------------------|
| Divulgação da Chamada Pública | 22/04 a 09/05/2019 | Site da PROEPPI/ Chamada |
| Prazo para envio das propostas | 22/04 a 09/05/2019 | Formulário <i>online</i> específico |
| Publicação do resultado provisório | Até 15/05/2019 | Site da PROEPPI/ Chamada |
| Período para interposição de recursos | 2 (dias) úteis após a publicação do resultado provisório | Formulário <i>online</i> específico |
| Publicação do resultado final | Até 21/05/2019 | Site da PROEPPI/ Chamada |
| Inscrição de participantes no site do evento | Até 24/05/2019 | Site oficial do evento |
| Inscrição de participantes em oficinas | De 24/06/2019 a 02/07/2019 | Site oficial do evento |



Documento assinado eletronicamente por **MONICA LUIZA SIMIAO PINTO, DIRETOR(a)**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor(a)**, em 22/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270039** e o código CRC **DB4E3DA8**.

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 37º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL - SEURS

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA

1) Ciência do Coordenador da proposta:

Eu, _____, SIAPE nº _____, declaro estar ciente das condições necessárias para custeio de despesas, descritas no item 12. "Dos Recursos Financeiros" desta Chamada Interna.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Coordenador da proposta: _____

2) Ciência dos participantes da delegação:**Participante 1:**

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, declaro estar ciente das condições necessárias para custeio de despesas, descritas no item 12. desta Chamada Interna.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do coordenador do projeto: _____

Participante 2:

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, declaro estar ciente das condições necessárias para custeio de despesas, descritas no item 12. desta Chamada Interna.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do coordenador do projeto: _____

Obs.: Se for necessário incluir mais participantes, o documento deverá ser editado.

3) Ciência da Direção-Geral do Campus:

Eu, _____, SIAPE nº _____, declaro estar ciente das condições necessárias para custeio de despesas, descritas no item 12. desta Chamada Interna.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo: _____

Referência: Processo nº 23411.005614/2019-60

SEI nº 0270039

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPP/ DIEXT/ PROEPP/ REITORIA- DIEXT/ PROEPP
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil